

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 276 199

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do MEMO PAT 64/99, de 16/3/99,

RESOLVE:

- 1) Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, dos bens constantes do Anexo ao MEMO PAT Nº 64/99, que foram adquiridos com recursos do PADCT III.
- 2) Os referidos bens deverão ser alocados na carga dos Agentes Patrimoniais dos Centros de Custo discriminados no Anexo acima mencionado.

Brasília, 23 de março de 1999.



Lauro Morhy

Reitor